



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 806, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

R E S O L V E

Remover, **Conceição de Maria de Brito**, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816610, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 20/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/DP